



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0013280-34.2016.5.15.0002**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/11/2016

Valor da causa: R\$ 36.000,00

Partes:

AUTOR: MARIA LUCILENE DA SILVA

ADVOGADO: MYLENNE TOMASS VALBAO

ADVOGADO: ROBERTA PLACIDA DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE ARTHUR DI PROSPERO JUNIOR

ADVOGADO: ANA BEATRIZ BAPTISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: ADELIA VIEIRA DA SILVA EVANGELISTA

ADVOGADO: GABRIELA RIBEIRO

RÉU: WONDERFOOL LANCHONETE EIRELI - EPP

ADVOGADO: REINALDO ANTONIO BRESSAN

ADVOGADO: AIRTON SEBASTIAO BRESSAN

RÉU: FABIANO RONCOLETTA

ADVOGADO: AIRTON SEBASTIAO BRESSAN

ADVOGADO: REINALDO ANTONIO BRESSAN

TERCEIRO INTERESSADO: OLIVA PS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.

ADVOGADO: THIAGO LEAL DE PAULA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0013280-34.2016.5.15.0002
AUTOR: MARIA LUCILENE DA SILVA
RÉU: WONDERFOOL LANCHONETE EIRELI - EPP E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que, em cumprimento ao r. Mandado em epígrafe e considerando o disposto no **Provimento GP-CR 10/2018 e na parametrização local**, efetuei pesquisas patrimoniais em face dos devedores acima mencionados e, considerando os resultados obtidos, **procedi à penhora, por Termo, do(s) seguinte(s) bem(ns):**

-

1. **Matrícula nº 25.682**, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, de propriedade do executado Fabiano Roncoletta (o devedor detém parte ideal correspondente a 50% do bem), tudo conforme o Termo anexo. Endereço do bem: **Av. Odil Campos Sáes, nº 39, Vila Vianelo, Jundiaí-SP.**



A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Dados do Lote	
Setor	02
Quadra	34
Lote	9
CEP	13202430
Logradouro	AV. DR. ODIL CAMPOS DE SÁES
Número	39
Complemento	---
Loteamento	LT. VIANELO
Quadra do Loteamento	---
Lote do Loteamento	---
Número do Processo	---
Número do Cadastro DAF	---
Bairro	VIANELO/SONFIGLIOLI
Tipo de Propriedade:	PROPRIEDADE PARTICULAR
Área do Terreno	302
Fração Ideal	---
Área Construída	---
Uso	---
Cartório	1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Tipo do Título	MATRICULA
Número do Título	29882
Data do Título	07/11/2011
Número da Ficha	R5



1. **Matrícula nº 29.731**, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, de propriedade do executado Fabiano Roncoletta (o devedor detém parte ideal correspondente a 50,00% do bem), tudo conforme o Termo anexo. Endereço do bem: **Rua Professor João Luiz de Campos, s/n, Vila Vianelo, Jundiaí-SP.**



A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Dados do Lote

Sector	2
Quadra	34
Lote	18
CEP	13202451
Logradouro	R. PROF. JOÃO LUIZ DE CAMPOS
Número	SIN
Complemento	
Loteamento	VL. VIANELO
Quadra do Loteamento	03
Lote do Loteamento	18
Número do Processo	----
Número do Cadastro DAF	----
Bairro	VIANELO/BONFIGLIOLI
Tipo de Propriedade:	PROPRIEDADE PARTICULAR
Área do Terreno	330
Fração Ideal	----
Área Construída	----
Uso	----
Cartório	2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Tipo do Título	MATRICULA
Número do Título	29731
Data do Título	02/05/2016
Número da Ficha	48

Cumpra-se mencionar que, embora o(s) executado(s) seja(m) proprietário(s) de parte ideal dos bens construídos, **a penhora recaiu sobre o todo**, em observância à parametrização local.

Tenha-se presente, outrossim, que foram penhorados dois imóveis com o escopo de garantir o débito exequendo porquanto o executado é proprietário apenas de partes ideais dos bens, tendo sido levados em consideração, ainda, os fatos de que incidem penhoras anteriores sobre tais imóveis e de que dificilmente a arrematação em hasta pública ocorre pelo valor integral da avaliação.

Ademais, **procedi aos registros das penhoras por meio do convênio Arisp**, que já se encontram averbadas nas matrículas.

A pesquisa patrimonial também desvelou a existência de um veículo registrado em nome do executado Sr. Fabiano Roncoletta, qual seja, **Harley Davidson /Harley Davidson/FLSTFB, placas FTZ6341, ano/modelo 2014/2014**. Tendo em vista as restrições relativas a diligências externas ordinárias durante a pandemia do novo coronavírus, visando ao célere andamento do processo e considerando o valor do débito exequendo, foi priorizada a constrição dos bens imóveis acima referidos, inserindo-se restrição de transferência do veículo abaixo indicado:

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores					
Usuário: EYDIE CRISTINA DE SOUZA					
13/07/2021 - 19:27:30					
Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular					
Dados do Processo					
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Comarca/Município	JUNDIAI				
Juiz Inclusão	PRISCILA PIVI DE ALMEIDA				
Órgão Judiciário	1ª VARA TRABALHISTA DE JUNDIAI				
Nº do Processo	00132803420165150002				
Total de veículos: 1					
Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
FTZ6341		SP	HARLEY DAVIDSON/FLSTFB	FABIANO RONCOLETTA	Transferência

Certifico, ainda, que nenhum documento de caráter sigiloso foi impresso ou salvo em arquivos digitais.

Por fim, as informações acima alimentaram o Banco de Dados do TRT15.

Ante o exposto, tendo em vista que os bens penhorados situam-se em outra área de atuação, promovo a redistribuição do r. Mandado para prosseguimento na **Av. Odil Campos Sáes, nº 39, Vila Vianelo, Jundiaí-SP e Rua Professor João Luiz de Campos, s/n, Vila Vianelo, Jundiaí-SP.**

Jundiaí, 03 de agosto de 2021.

Eydie Cristina de Souza

Oficial de Justiça Avaliadora Federal

JUNDIAI/SP, 04 de agosto de 2021.

EYDIE CRISTINA DE SOUZA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: EYDIE CRISTINA DE SOUZA - Juntado em: 04/08/2021 17:24:23 - 06bbd1f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21080417224694200000157659949?instancia=1>
Número do processo: 0013280-34.2016.5.15.0002
Número do documento: 21080417224694200000157659949



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PROCESSO Nº 0013280-34.2016.5.15.0002 - 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Devedor: FABIANO RONCOLETTA
CPF/CNPJ: 150.448.878-46

TERMO DE PENHORA

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento à determinação de fl(s). Mandado Id nº 95d2ccf, dos autos do processo em epígrafe, em que contendem **MARIA LUCILENE DA SILVA**, exequente, e **FABIANO RONCOLETTA**, executado(s), para garantia da execução, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 25682 - 1º Cartório - JUNDIAÍ/SP

Descrição: Uma casa de moradia sob ns. 35 e 39, da Avenida Odil Campos Saes, na Vila Vianello, nesta cidade, com seu respectivo terreno e quintal, constituído do lote nº 8 da quadra G, da referida vila, medindo 11,30 metros de frente para a referida via pública, dividindo de um lado com o lote nº 9, onde mede 26,00 metros; de outro lado mede 28,45 metros, confrontando com o lote nº 7; e pelos fundos onde tem a largura de 10,00 metros, confronta com o lote 18, perfazendo uma área de 292,40 metros quadrados.

Ônus/Observação: Ônus:

- Av.06 ÿ penhora ÿ proc. 0000954-24.2012.5.15.0021, da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí.

Observações:

- Cadastro Imobiliário Municipal nº 02.034.0009;

- Coproprietários: Fabiano Roncoletta, CPF 150.448.878-46 (50,00%); Cláudia Maria Bichara Roncoletta, CPF 150.436.098-26 (50,00%), conforme R.05 da matrícula;

- O executado Sr. Fabiano Roncoletta, CPF 150.448.878-46, é casado pelo pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Cláudia Maria Bichara Roncoletta, CPF 150.436.098-26 (R.05);

Proprietários:

FABIANO RONCOLETTA

CPF: 150.448.878-46

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

E, para constar, lavrei o presente Termo.

EYDIE CRISTINA DE SOUZA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.matricula
-25.682-ficha
-01-

Jundiaí, 05 de novembro de 1982:-

IMÓVEL:- Uma casa de moradia sob ns. 35 e 39, da Avenida Odil Campos -- Saes, na Vila Vianello, nesta cidade, com seu respectivo terreno e quintal, constituído do lote nº 8 da quadra G, da referida vila, medindo -- 11,30 metros de frente para a referida via pública, dividindo de um lado com o lote nº 9, onde mede 26,00 metros; de outro lado mede 28,45 metros, confrontando com o lote nº 7; e pelos fundos onde tem a largura de 10,00 metros, confronta com o lote 18, perfazendo uma área de 292,40 metros quadrados.- Cadastro nº 02.034.009.6.-

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO PERRI, RG. 2.611.737-SP, e sua mulher SEBASTIANA CRISTOFO PERRI, brasileiros, proprietários, inscritos no cic. sob nº 041.292.028-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei - 6.515/77, residentes nesta cidade, à Rua José Tavares nº 304.- (Título aquisitivo:- transcrição nº 72.089).-
O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.1/25.682:- Em 05 de novembro de 1.982.-

Por escritura de 04 de novembro de 1.982, de notas do Tabelião de Itupeva, Livro 102 - fls. 48, os proprietários supra qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a - JOSE JESUS PIRONI, brasileiro, comerciante, RG. 3.266.943 e cic. nº - - 11.078.288-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com EIKO MATZUNAGA PIRONI, residente nesta cidade, à rua João Batista da Rocha nº 313, pelo valor de Cr\$2.500.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[assinatura]*

Av.2:- Em 07 de novembro de 2011.

Pela certidão emitida via internet aos dezenove (19) de maio de dois mil e onze (2011), fornecida pela Prefeitura Municipal local, Prenotada nesta Serventia em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e onze (2011), sob n.º 302.570, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 02.034.0009, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (HENRIQUE JOSÉ BRASCI).

Av.3:- Em 07 de novembro de 2011.

Pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos dezenove (19) de setembro de dois mil e onze (2011), e escritura datada de cinco (05) de julho de dois mil e onze (2011), Livro n.º 540, folhas 363/364, e escritura de aditamento datada de vinte e sete (27) de outubro de dois mil e onze (2011), Livro n.º 548, folhas 294, ambas de Notas do Quarto Tabelionato local, Prenotados nesta Serventia sob n.º 302.570 em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e onze (2011), consta que EIKO MATZUNAGA PIRONI, possui o CPF nº 820.857.308-68. Título qualificado e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (HENRIQUE JOSÉ BRASCI).

Av.4:- Em 07 de novembro de 2011.

Pela certidão de óbito - termo n.º 7.123, folhas 72 do Livro C-14, expedida em seis (06) de julho de dois mil e sete (2007), pelo Cartório de Registro Civil do Segundo subdistrito local, Prenotada sob n.º 302.570, em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e onze (2011), consta que JOSE JESUS PIRONI, faleceu em vinte e oito (28) de junho de dois mil e sete (2007). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (HENRIQUE JOSÉ BRASCI).

R.5:- Em 07 de novembro de 2011.

Pela escritura datada de cinco (05) de julho de dois mil e onze (2011), Livro n.º 540, folhas 363/364, e escritura de aditamento datada de vinte e sete de outubro de dois mil e onze (2011), Livro n.º 548, folhas 294, ambas de Notas do Quarto Tabelionato local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 302.570 em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e onze (2011), o proprietário ESPÓLIO DE JOSE JESUS PIRONI, representado por sua inventariante EIKO MATZUNAGA PIRONI, brasileira, viúva,

- segue no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

25.682

ficha

01

verso

inscrita no CPF. nº 820.857.308-68, residente e domiciliada na Rua Anchieta, n.º 175, Apto. 41, Vila Boaventura, nesta cidade, nos termos do Alvará Judicial emitido nos autos do processo de arrolamento sob n.º 309.01.2007.031499-1, ordem n.º 1922/07 pela MMª Juíza de direito da Primeira Vara da Família e Sucessões local, datado de dezenove (19) de julho de dois mil e dez (2010), transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **FABIANO RONCOLETTA**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 20.647.675-SSP-SP, inscrito no CPF. nº 150.448.878-46 e sua mulher **CLAUDIA MARIA BICHARA RONCOLETTA**, brasileira, gerente financeiro, portadora do RG. n.º 19.118.578-4-SSP-SP, inscrita no CPF. nº 150.436.098-26, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lúcia Bressan Passarin n.º 640, apto 122, Água Fria, nesta cidade, pelo valor de duzentos e setenta mil reais (R\$ 270.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e onze (2011) de vinte e dois mil e quinhentos e oito reais e seis centavos (R\$ 22.508,06). Título qualificado e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, Henrique José Brasci, (HENRIQUE JOSÉ BRASCI).

Av.6:- Em 27 de maio de 2019.

Pela certidão judicial passada aos vinte e um (21) de maio de dois mil e dezenove (2019), pelo Escrivão Diretor da Segunda Vara do Trabalho, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 3000934-24.2012.5.15.0021, que CESAR CARDOSO GONÇALVES, inscrito no CPF nº 137.502.808-19 move contra CLAUDIA MARIA BICHARA RONCOLETTA, inscrita no CPF nº 150.436.098-26 e CLAUDIA M. BICHARA RONCOLETTA - RESTAURANTE - ME, inscrito no CNPJ nº 13.539.720/0001-71, para cobrança da dívida do valor de cento e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos (R\$ 101.426,43), Prenotada sob nº 417.148, nesta Serventia, em vinte e um (21) de maio de dois mil e dezenove (2019), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **CESAR CARDOSO GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 137.502.808-19, tendo sido nomeado como fiel depositária a Sr.ª CLAUDIA MARIA BICHARA RONCOLETTA. Sendo que por determinação expressa do MM. Magistrado, os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado, Guilherme Xavier Novakoski, (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.7:- Em 19 de julho de 2021.

Pela certidão judicial passada aos treze (13) de julho de dois mil e vinte e um (2021), pelo Escrivão Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem 0013280-34.2016.5.15.0002, que MARIA LUCILENE DA SILVA, inscrita no CPF nº 437.483.458-36, move contra WONDERFOOL LANCHONETE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 44.654.283/0001-60 e FABIANO RONCOLETTA, inscrito no CPF nº 150.448.878-46, para cobrança da dívida do valor de setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos (R\$ 77.808,37), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de trinta e oito mil, noventa e quatro reais e dezoito centavos (R\$ 38.904,18), Prenotada sob nº 453.337, nesta Serventia, em quatorze (14) de julho de dois mil e vinte e um (2021), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **MARIA LUCILENE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 437.483.458-36, tendo sido nomeada como fiel depositária Wonderfool Lanchonete Eireli - EPP. *Sendo que houve decisão judicial para a penhora de fração superior pertencente aos executados, datada em dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e um (2021), conforme o r. Mandado Id 95d2ccf. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do Processo em epígrafe, conforme decisão datada de dezenove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), folhas ID 3ce2c83.* Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Gracielle Rodrigues Silva. A Escrevente Autorizada, Ingrid Albuquerque Mation, (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

*

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS ARANTES DOS SANTOS - 19/07/2021 15:30

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 15/07/2021 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **25682**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.** . O REFERIDO é verdade e dou fé. Jundiaí, segunda-feira, 19 de julho de 2021.

Selo Digital: 1116093E10000000367036211

EMOLUMENTOS:	R\$ 0,00
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00
PROTOCOLO	Nº 453337



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS ARANTES DOS SANTOS - 19/07/2021 15:30





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PROCESSO Nº 0013280-34.2016.5.15.0002 - 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Devedor: FABIANO RONCOLETTA
CPF/CNPJ: 150.448.878-46

TERMO DE PENHORA

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento à determinação de fl(s). Mandado Id nº 95d2ccf, dos autos do processo em epígrafe, em que contendem **MARIA LUCILENE DA SILVA**, exequente, e **FABIANO RONCOLETTA**, executado(s), para garantia da execução, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 29731 - 2º Cartório - JUNDIAÍ/SP

Descrição: UM TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 18, da quadra 2, do loteamento denominado 2 VILA VIANELO, no bairro do mesmo nome, nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2ª Circunscrição Imobiliária, que faz frente para a rua 01, confrontando de um lado com o lote 19; de outro lado com o lote 17; nos fundos, confronta com o lote 08, todos da mesma quadra.

Ônus/Observação: Ônus:

- R.08 2 hipoteca judiciária 2 proc. 1004926-02.2013.8.26.0309, da 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí;
- Av.09 2 penhora 2 proc. 0011539-50.2016, do 5º Ofício do Foro Central da Comarca de Jundiaí.

Observações:

- Cadastro Imobiliário Municipal nº 02.034.0018;

- Coproprietários: Ilse Testa Roncoletta, CPF 016.009.708-85 (50%); Fabiano Roncoletta, CPF 150.448.878-46 (37,50%); Cláudia Maria Bichara Roncoletta, CPF 150.436.098-26 (12,50%), conforme R.05 e R.07 da matrícula;

- O executado Sr. Fabiano Roncoletta, CPF 150.448.878-46, é casado pelo pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Cláudia Maria Bichara Roncoletta, CPF 150.436.098-26 (R.05);

Proprietários:

FABIANO RONCOLETTA

CPF: 150.448.878-46

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

E, para constar, lavrei o presente Termo.

EYDIE CRISTINA DE SOUZA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL



LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍmatricula
29731 ficha
01

Jundiaí, 20 de janeiro de 19 82

IMÓVEL: Cadastro PM nº 02.034.018.5 - UM TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 18, da quadra "G", do loteamento denominado "VILA VIANELO", no bairro do mesmo nome, nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2ª Circ. Imobiliária, que faz frente para a rua 01 confrontando de um lado com o lote 19; de outro lado com o lote 17; nos fundos, confronta com o lote 08, todos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO:** ESPÓLIO DE ANITA FORTE VIANELLO, CPF. 155.342.198-15, neste ato, devidamente representada, conforme alvará judicial mencionado na escritura. **Título Aquisitivo:** transcrição nº 16.047, fls. 172, livro 3-AM, da 1ª Circunscrição Imobiliária local. O Esc. Aut. [assinatura]
O Oficial, Belio Inerols Pulcino

R.1 - Nos termos da escritura de venda e compra, datada de 11 de dezembro de 1981, livro 98, fls. 85, do Tabel. de Itupeva-SP., o imóvel desta matrícula foi adquirido por JOSÉ JESUS PIRONI, brasileiro, comerciante, RG. 3.266.943, CPF. sob nº 131.078.288-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com EIQUO MATZUNAGA PIRONI, resid. e domic. na rua João Batista da Rocha, 313, n/cidade, pelo preço de Cr\$ 16,25, por compra feita ao espólio supra. Com parece neste ato como cedente, Espólio de Olyntho Siqueira, o qual se acha devidamente representado. Jundiaí, 20 de janeiro de 1982. P. 37422 - O Esc. Aut. [assinatura]
O Oficial, Belio Inerols Pulcino

R.2 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 18 de maio de 1989, Livro 158 fls. 68, - pelo 3º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula -- foi adquirido por ALCIDES RONCOLETTA, RG nº 3.734.783, CPF -

segue-verso

Página 1 de 5

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 04/08/2021 09:13

matricula

29731

ficha

01

verso

CPF nº 200.490.998-68, comerciante, casado na comunhão uni--
versal de bens, antes da lei 6515/77 com ILSE TESTA RONCOLETTA, RG nº 4.658.494, comerciante, brasileiros, residentes --
nesta cidade, à Avenida Dr. Odil Campos Saes, 15, Vianelo, --
por compra feita aos proprietários JOSÉ JESUS PIRONI e sua --
mulher EIQUO MATZUNAGA PIRONI, do lar, RG nº 4.406.540, bra--
sileira, já qualificados, pelo preço de NCz\$5.275,00.- Jun--
diaí, 24 de maio de 1989.- Micr. nº 95685.- O escr. --
autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

AV 03 - DOCUMENTO - Nos termos do Formal de Partilha dos bens deixados por falecimento de **ALCIDES RONCOLETTA**, inventário n. 198/02, encerrado aos 19 de dezembro de 2002, cujo trâmite se deu perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Jundiaí, SP., instruído com cópia de cédula de identidade e de cartão de identificação de contribuinte, procede-se esta para constar que o número do R. G. e CPF. de **ILSE TESTA RONCOLETTA** são respectivamente. **4.658.499-7.SSP.SP.** e **016.009.708-85**. Microfilme n. 211.867. Jundiaí, 13 de junho de 2005 Conferido por Áurea Sereguin Erbetta. Digitado e averbado por Rosane Aparecida Sereguin Pasti (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).

AV 04 - ÓBITO - À vista da certidão expedida aos 24 de outubro de 2001, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Jundiaí, SP., procede-se esta para constar o óbito de **ALCIDES RONCOLETTA**, ocorrido aos 10 de junho de 2001 (registro n. 4208, fls. 109vº, livro n. C.009). Microfilme n. 211.867. Jundiaí, 13 de junho de 2005 Conferido por Áurea Sereguin Erbetta. Digitado e averbado por Rosane Aparecida Sereguin Pasti (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).

R 05 - PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha citado (**AV 03**), este imóvel estimado em R\$ 34.358,30, foi partilhado da seguinte forma: à viúva meeira, **ILSE TESTA RONCOLETTA**, brasileira, comerciante, R. G. n. 4.658.499-7.SP.SP., CPF. n. 016.009.708-85, residente na rua do Rosário, n. 67, apto. 31, nesta cidade, na proporção de 50% e aos herdeiros filhos: 1) **FABIANO RONCOLETTA**, brasileiro, comerciante, R. G. n. 20.647.675, CPF. n. 150.448.878-46, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com **CLAUDIA MARIA BICHARA RONCOLETTA**, brasileira, secretária, R. G. n. 19.118.578 e CPF. n. 150.436.098-26, residentes e domiciliados na rua Lucia Bressan Passarin, n. 640, apto. 122, Jardim da Fonte, nesta cidade e a 2) **FABIOLA CRISTIANE RONCOLETTA VANÇAN**, brasileira, advogada, R. G. n. 27.088.031-8, CPF. n. 258.882.038-74, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com
(continua na ficha n. 02)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 04/08/2021 09:13

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP

MATRÍCULA

29.731

FOLHA

02

ANDERSON VANÇAN, brasileiro, assessor de diretoria, R. G. n. 23.888.162-3, CPF. n. 158.562.048-32, residentes e domiciliados na rua Anchieta, n. 35, apto. 108, centro, nesta cidade, **na proporção de 25% para cada um**. Microfilme n. 211.867. Jundiaí, 13 de junho de 2005. Conferido por Áurea Sereguin Erbetta. Digitado e registrado por *Rosane A. S. Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).-----

AV 06 - RECADASTRO - Este imóvel encontra-se recadastrado na Prefeitura Municipal de Jundiaí sob n. **02.034.0018**. Isenta de custas e emolumentos. Microfilme n. 211.867. Jundiaí, 13 de junho de 2005. Conferido por Áurea Sereguin Erbetta. Digitado e averbado por *Rosane A. S. Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).-----

R 07 - PERMUTA - Nos termos da escritura lavrada aos 27 de julho de 2005, livro n. 796, fls. 137/140 pelo 1º Tabelionato de Notas local, a proprietária **FABIOLA CRISTIANE RONCOLETTA VANÇAN**, advogada, R. G. n. 27.088.031-8.SSP.SP., CPF. n. 258.882.038-74, assistida de seu marido, **ANDERSON VANÇAN**, assessor de diretoria, R. G. n. 23.888.162-3.SSP.SP., CPF. n. 158.562.048-32, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Anchieta, n. 35, apto. 108, transmitiu por permuta, **uma parte ideal correspondente a 1/4 deste imóvel a FABIANO RONCOLETTA**, comerciante, R. G. n. 20.647.675.SSP.SP., CPF. n. 150.448.878-46, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com **CLAUDIA MARIA BICHARA RONCOLETTA**, secretária, R. G. n. 19.118.578.SSP.SP., CPF. n. 150.436.098-26, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Lúcia Bressan Passarin, n. 640, apto. 122, pelo valor estimado de R\$ 7.452,82, com os imóveis das matrículas ns. 11.725 e 22.210 deste cartório. Microfilme n. 213.547. Jundiaí, 22 de agosto de 2005. Conferido por Paulo Ribeiro. Digitado e registrado por *Rosane A. S. Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).-----

R 08 - HIPOTECA JUDICIÁRIA - Protocolo n. 376.410, em 02/09/2016. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade em 1º de setembro de 2016, instruído pela sentença extraída dos autos do cumprimento provisório de sentença n. 1004926-02.2013.8.26.0309, em curso perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, SP, requerida por OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, em face de Ilse Testa Roncoletta, Fabiano Roncoletta e Cláudia Maria Bichara Roncoletta, este imóvel foi **hipotecado** em favor de **OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 50.035.237/0001-86, com sede à Rua Professor Sebastião Augusto de Miranda, n. 81, sala 02, Jardim Primavera, nesta cidade, pelo valor de R\$ 382.150,46, incluindo o imóvel da matrícula 29.732. Jundiaí, 13 de setembro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Registrado por *[assinatura]* (Cassiano Alves Diniz, escrevente). #

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 04/08/2021 09:13

MATRÍCULA

29.731

FICHA

02

AV 09 - PENHORA - Protocolo n. 415.462, em 27/03/2019. Nos termos da certidão de penhora online, protocolo PH000258031, expedido aos 11 de abril de 2019, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0011539-502016, em trâmite no 5º Ofício do Foro Central da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, movida por **OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 50.035.237/0001-86, em face de: 1) **ILSE TESTA RONCOLETTA**, CPF n. 016.009.708-85, na proporção de 50% (cinquenta por cento), 2) **FABIANO RONCOLETTA**, CPF n. 150.448.878-46, na proporção de 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) e 3) **CLAUDIA MARIA BICHARA RONCOLETTA**, CPF n. 150.436.098-26, na proporção de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento), procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 469.859,40 (incluindo-se outro imóvel), tendo sido nomeado depositário o Sr. Fabiano Roncoletta, a Sra. Ilse Testa Roncoletta e Sra. Claudia Maria Bichara Roncoletta. Jundiaí, 24 de abril de 2019. Conferido e averbado por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321NM000063610OV19G.

AV 10 - PENHORA - Em 03 de agosto de 2021. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 13 de julho de 2021, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0013280-34.2016.5.15.0002, em trâmite no Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, movida por **MARIA LUCILENE DA SILVA**, CPF/ME nº 437.483.458-36, em face de **FABIANO RONCOLETTA**, CPF/ME nº 150.448.878-46, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 77.808,37, tendo sido nomeado depositário Wonderfool Lanchonete Eirelli - EPP. Protocolo n. 453.400, em 14/07/2021. PZ1000375441. Conferido por Elton de Freitas Silva, Escrevente. Averbado por, Leandro Michel Bressan (Leandro Michel Bressan, escrevente).#
1126233E10000000640269215.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 04/08/2021 09:13

Certifica e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de Matrícula n. 0, em conformidade com o artigo 19 parágrafo I da Lei nº 6.015/73. Certifico ainda que, em relação ao referido imóvel, existe nesta serventia um título prenotado sob o número 454445 em 02/08/2021., Jundiaí-SP, quarta-feira, 4 de agosto de 2021.

Renan Cayres Alves - Escrevente (Assinada Digitalmente).

Ao Oficial:	R\$ 0,00
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 0,00
Ao Min. Púb.:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00
Prenotação:	453400

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:

1126233E10000000640892214



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 04/08/2021 09:13



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
06bbd1f	04/08/2021 17:24	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
5c3666d	04/08/2021 17:24	Termo de Penhora_matrícula 25.682	Auto de Penhora
ad2d43e	04/08/2021 17:24	Matrícula 25.682	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
f8b9ccf	04/08/2021 17:24	Termo de Penhora_matrícula 29.731	Auto de Penhora
7d7c8d2	04/08/2021 17:24	Matrícula 29.731	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis